



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Decreto nº 000027/2021, 30 de Dezembro de 2021** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 106.157,16 (cento e seis mil cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**MUNICÍPIO DE CAETANOS**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BA**  
**16.418.717/0001-98**  
**Decreto Nº 000027/2021**  
**DEZEMBRO / 2021**

DECRETO Nº 000027/2021, 30 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 106.157,16 (cento e seis mil cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 72180000	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100.000,00</b>
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 72190000	1.277,46
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 72190000	4.879,70
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.157,16</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>106.157,16</b>
<b>Total</b>		<b>106.157,16</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 72180000	6.157,16
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 72180000	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>106.157,16</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>106.157,16</b>
<b>Total</b>		<b>106.157,16</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

PAULO ALVES DOS REIS  
PREFEITO  
CPF: 003.103.395-66